



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Estrada da Usina, 669, - Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP 69.901-097
- www.cbmac.acre.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 4/2025/CBMAC - DIVTI

Processo nº 0609.012106.00006/2025-12

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Divisão de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos:	Fonte 700 e 100
Responsável pela demanda:	Caio Biasoli Marques - CAP QOBMEC
E-mail:	caio.biasoli@ac.gov.br
Telefone:	3215-4700

2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

2.1. Contratação de empresa especializada especializada em Tecnologia da Informação para manutenção de impressoras para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

IMPRESSORAS			
ITEM	MODELO	UND	QTD
01	ELGIN PANTUM M6550NW	UNIDADE	40
02	EPSON L210	UNIDADE	01
03	EPSON L380	UNIDADE	01
04	EPSON L4150	UNIDADE	01
05	EPSON L3150	UNIDADE	07
06	EPSON L395	UNIDADE	09
07	EPSON L396	UNIDADE	04
08	HP 1536DNF	UNIDADE	01
09	HP M1536DNF	UNIDADE	01
10	HP LASERJET PRO 400	UNIDADE	01
11	HP LASER JET M1120	UNIDADE	01
12	HP DESKJET F4480	UNIDADE	01
13	HP LASERJET P1102W	UNIDADE	01

14	HP DESKJET GT 5810	UNIDADE	01
15	SAMSUNG SCX-5637FR	UNIDADE	01
16	SAMSUNG M4070FR	UNIDADE	06
17	SAMSUNG SCX-4600	UNIDADE	01
	XEROX B205NI	UNIDADE	01
TOTAL:			79

3. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SUBSTITUIÇÃO DO SOLENOIDE	UNIDADE	10
02	LIMPEZA GERAL	UNIDADE	30
03	SUBSTITUIÇÃO DO ROLO PRESSOR	UNIDADE	10
04	MANUTENÇÃO NA FONTE DA IMPRESSORA COM PEÇAS	UNIDADE	10
05	SUBSTITUIÇÃO DE FUSOR	UNIDADE	12
06	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA LÓGICA	UNIDADE	12
07	SUBSTITUIÇÃO PLACA FONTE	UNIDADE	12
08	SUBSTITUIÇÃO PICKUP	UNIDADE	12
09	SUBSTITUIÇÃO PELÍCULA COM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	12
10	SUBSTITUIÇÃO ALMOFADAS DE TINTA	UNIDADE	14
11	LIMPEZA DE CABEÇOTE	UNIDADE	20
12	SUBSTITUIÇÃO CABEÇA DE IMPRESSÃO	UNIDADE	10
13	SUBSTITUIÇÃO DO PUXADOR DO PAPEL	UNIDADE	10
14	REPARO EM MODULO SCANNER	UNIDADE	10
15	SUBSTITUIÇÃO CABO FLAT DA CABEÇA DE IMPRESSÃO	UNIDADE	10
16	SUBSTITUIÇÃO CABO FLAT DO SCANNER	UNIDADE	10
17	SUBSTITUIÇÃO DO DISCO ENCODE	UNIDADE	10
18	SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO CARRO DE IMPRESSÃO	UNIDADE	10
19	SUBSTITUIÇÃO DAMPER	UNIDADE	6
20	SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE ÓTICA	UNIDADE	10
21	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO RESET	UNIDADE	10
22	TROCA DA UNIDADE FUSORA	UNIDADE	10
23	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUSORA	UNIDADE	10

SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS			
24	MANUTENÇÃO DA UNIDADE LASER	UNIDADE	10
25	MANUTENÇÃO DE UNHAS DE FUSOR	UNIDADE	10
26	TROCA DE ENGRENAGENS DIVERSAS	UNIDADE	20
27	MANUTENÇÃO DO CABO FLAT	UNIDADE	8
28	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL	UNIDADE	8
29	MANUTENÇÃO DO SCANNER	UNIDADE	6
30	PICKUP ROLLER	UNIDADE	6
31	RESET DE UNIDADES	UNIDADE	14
32	TROCA DE UNIDADE FUSORA PARA COPIADORA	UNIDADE	6
33	DESOBSTRUÇÃO EM GERAL	UNIDADE	5
34	RETIRADA DE AR DO SISTEMA	UNIDADE	8
35	TROCA DE FITA ENCODER	UNIDADE	4

FORNECIMENTO DE MATERIAL - NOVO E ORIGINAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CARTUCHO TONER SAMSUNG 4070 D203	UNIDADE	24
02	CARTUCHO TONER HP 78A PRETO	UNIDADE	24
03	CARTUCHO TONER NOVO HP 80A/05A	UNIDADE	4
04	CARTUCHO TONER HP 85A PRETO	UNIDADE	4
05	CARTUCHO TONER HP CF 248A	UNIDADE	4
06	CARTUCHO SAMSUNG 4521 PRETO	UNIDADE	4
07	CARTUCHO SAMSUNG D 205 PRETO	UNIDADE	4
08	CARTUCHO SAMSUNG D105 PRETO	UNIDADE	4
09	CARTUCHO TONER ELGIN 211-210 PRETO	UNIDADE	54
10	TINTA EPSON 664 PRETO	UNIDADE	25
11	TINTA EPSON 664 VERMELHO	UNIDADE	15
12	TINTA EPSON 664 AZUL	UNIDADE	15
13	TINTA EPSON 664 AMARELO	UNIDADE	16
14	TINTA EPSON 554/504 PRETO	UNIDADE	4
15	TINTA EPSON 554/504 VERMELHO	UNIDADE	4
16	TINTA EPSON 554/504 AZUL	UNIDADE	4
17	TINTA EPSON 554/504 AMARELO	UNIDADE	4

FORNECIMENTO DE MATERIAL - NOVO E ORIGINAL			
18	TONER 35A/36A	UNIDADE	4
19	CARTUCHO TONER XEROX 106R04348	UNIDADE	2

4. VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dimensão	Objetivo Estratégico
PROCESSOS, PESSOAS FINANÇAS E TECNOLOGIA	Manutenção das impressoras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

5.1. A aquisição esta prevista no Plano de Contratação Anual da corporação

6. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. tendo em vista a necessidade de impressões de documentos para o melhor andamento da rotina administrativa da corporação, faz-se necessário adquirir Serviços de Manutenção, Toners e Tintas para impressoras em quantidade suficiente e compatível com a atual infraestrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, permitindo o bom funcionamento das impressoras da instituição e continuidade do serviço.

7. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS

7.1. A prestação dos serviços deve iniciar em 01/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **CAIO BIASOLI MARQUES, Capitão**, em 17/01/2025, às 08:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013957671** e o código CRC **6F8C6823**.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Estrada da Usina, 669, - Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP 69.901-097
- www.cbmac.acre.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 4/2025/CBMAC - DIVTI

Processo nº 0609.012106.00006/2025-12

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Divisão de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos:	Fonte 700 e 100
Responsável pela demanda:	Caio Biasoli Marques - CAP QOBMEC
E-mail:	caio.biasoli@ac.gov.br
Telefone:	3215-4700

2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

2.1. Contratação de empresa especializada especializada em Tecnologia da Informação para manutenção de impressoras para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

IMPRESSORAS			
ITEM	MODELO	UND	QTD
01	ELGIN PANTUM M6550NW	UNIDADE	40
02	EPSON L210	UNIDADE	01
03	EPSON L380	UNIDADE	01
04	EPSON L4150	UNIDADE	01
05	EPSON L3150	UNIDADE	07
06	EPSON L395	UNIDADE	09
07	EPSON L396	UNIDADE	04
08	HP 1536DNF	UNIDADE	01
09	HP M1536DNF	UNIDADE	01
10	HP LASERJET PRO 400	UNIDADE	01
11	HP LASER JET M1120	UNIDADE	01
12	HP DESKJET F4480	UNIDADE	01
13	HP LASERJET P1102W	UNIDADE	01
14	HP DESKJET GT 5810	UNIDADE	01
15	SAMSUNG SCX-5637FR	UNIDADE	01
16	SAMSUNG M4070FR	UNIDADE	06
17	SAMSUNG SCX-4600	UNIDADE	01
	XEROX B205NI	UNIDADE	01
TOTAL:			79

3. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SUBSTITUIÇÃO DO SOLENOIDE	UNIDADE	10
02	LIMPEZA GERAL	UNIDADE	30
03	SUBSTITUIÇÃO DO ROLO PRESSOR	UNIDADE	10
04	MANUTENÇÃO NA FONTE DA IMPRESSORA COM PEÇAS	UNIDADE	10
05	SUBSTITUIÇÃO DE FUSOR	UNIDADE	12
06	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA LÓGICA	UNIDADE	12
07	SUBSTITUIÇÃO PLACA FONTE	UNIDADE	12
08	SUBSTITUIÇÃO PICKUP	UNIDADE	12
09	SUBSTITUIÇÃO PELÍCULA COM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	12
10	SUBSTITUIÇÃO ALMOFADAS DE TINTA	UNIDADE	14
11	LIMPEZA DE CABEÇOTE	UNIDADE	20

SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS			
12	SUBSTITUIÇÃO CABEÇA DE IMPRESSÃO	UNIDADE	10
13	SUBSTITUIÇÃO DO PUXADOR DO PAPEL	UNIDADE	10
14	REPARO EM MODULO SCANNER	UNIDADE	10
15	SUBSTITUIÇÃO CABO FLAT DA CABEÇA DE IMPRESSÃO	UNIDADE	10
16	SUBSTITUIÇÃO CABO FLAT DO SCANNER	UNIDADE	10
17	SUBSTITUIÇÃO DO DISCO ENCODE	UNIDADE	10
18	SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO CARRO DE IMPRESSÃO	UNIDADE	10
19	SUBSTITUIÇÃO DAMPER	UNIDADE	6
20	SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE ÓTICA	UNIDADE	10
21	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO RESET	UNIDADE	10
22	TROCA DA UNIDADE FUSORA	UNIDADE	10
23	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUSORA	UNIDADE	10
24	MANUTENÇÃO DA UNIDADE LASER	UNIDADE	10
25	MANUTENÇÃO DE UNHAS DE FUSOR	UNIDADE	10
26	TROCA DE ENGRENAGENS DIVERSAS	UNIDADE	20
27	MANUTENÇÃO DO CABO FLAT	UNIDADE	8
28	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL	UNIDADE	8
29	MANUTENÇÃO DO SCANNER	UNIDADE	6
30	PICKUP ROLLER	UNIDADE	6
31	RESET DE UNIDADES	UNIDADE	14
32	TROCA DE UNIDADE FUSORA PARA COPIADORA	UNIDADE	6
33	DESOBSTRUÇÃO EM GERAL	UNIDADE	5
34	RETIRADA DE AR DO SISTEMA	UNIDADE	8
35	TROCA DE FITA ENCODER	UNIDADE	4

FORNECIMENTO DE MATERIAL - NOVO E ORIGINAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CARTUCHO TONER SAMSUNG 4070 D203	UNIDADE	24
02	CARTUCHO TONER HP 78A PRETO	UNIDADE	24
03	CARTUCHO TONER NOVO HP 80A/05A	UNIDADE	4
04	CARTUCHO TONER HP 85A PRETO	UNIDADE	4
05	CARTUCHO TONER HP CF 248A	UNIDADE	4
06	CARTUCHO SAMSUNG 4521 PRETO	UNIDADE	4
07	CARTUCHO SAMSUNG D 205 PRETO	UNIDADE	4
08	CARTUCHO SAMSUNG D105 PRETO	UNIDADE	4
09	CARTUCHO TONER ELGIN 211-210 PRETO	UNIDADE	54
10	TINTA EPSON 664 PRETO	UNIDADE	25
11	TINTA EPSON 664 VERMELHO	UNIDADE	15
12	TINTA EPSON 664 AZUL	UNIDADE	15
13	TINTA EPSON 664 AMARELO	UNIDADE	16
14	TINTA EPSON 554/504 PRETO	UNIDADE	4
15	TINTA EPSON 554/504 VERMELHO	UNIDADE	4
16	TINTA EPSON 554/504 AZUL	UNIDADE	4
17	TINTA EPSON 554/504 AMARELO	UNIDADE	4
18	TONER 35A/36A	UNIDADE	4
19	CARTUCHO TONER XEROX 106R04348	UNIDADE	2

4. VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dimensão	Objetivo Estratégico
PROCESSOS, PESSOAS FINANÇAS E TECNOLOGIA	Manutenção das impressoras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

5.1. A aquisição esta prevista no Plano de Contratação Anual da corporação

6. **JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

6.1. tendo em vista a necessidade de impressões de documentos para o melhor andamento da rotina administrativa da corporação, faz-se necessário adquirir Serviços de Manutenção, Toners e Tintas para impressoras em quantidade suficiente e compatível com a atual infraestrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, permitindo o bom funcionamento das impressoras da instituição e continuidade do serviço.

7. **ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS**

7.1. A prestação dos serviços deve iniciar em 01/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **CAIO BIASOLI MARQUES, Capitão**, em 17/01/2025, às 08:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013957671** e o código CRC **6F8C6823**.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Estrada da Usina, 669, - Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP 69.901-097
- www.cbmac.acre.gov.br

Despacho nº 220/2025/CBMAC - CMDGER

À DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS DO CBMAC.

Senhora Diretora,

1. Autorizo;
2. Dar continuidade ao processo.

Charles da Silva Santos - CEL BM
Comandante-Geral do CBMAC



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DA SILVA SANTOS, Comandante Geral**, em 17/01/2025, às 10:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013986276** e o código CRC **E1E4C1FB**.